



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR-UFMT Nº 24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre alteração na Resolução CD n.º 01, de 09 de março de 2018 que dispõe sobre estrutura administrativa e acadêmica e o quadro distributivo dos cargos de Direção e Funções Gratificadas da Universidade Federal de Mato Grosso.

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970, o Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso e o Regimento Interno do Conselho Diretor, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processos n.º 23108.105642/2021-34;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 06, de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar na Resolução CD n.º 01, de 09 de março de 2018, que aprovou a estrutura administrativa e acadêmica e o quadro distributivo dos cargos de Direção e Funções Gratificadas da Universidade Federal de Mato Grosso, conforme a seguir:

**1** – Realocar o Biotério Central: vinculado à Vice-Reitoria, passando a ser vinculado à Pró-reitora de Pesquisa, mantendo a sua estrutura administrativa.

<b>DA VICE-REITORIA</b>	<b>PARA PROPEq</b>	<b>RETRIBUIÇÃO DO CARGO</b>
<b>3.3.3) Biotério Central</b>	<b>3.4.4.2) Biotério Central</b>	
Gerência do Biotério Central	Gerência do Biotério Central	FG1

**2** - Realocar a Coordenação de Administração Escolar – CAE; vinculada à STI, passando a ser vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, mantendo a sua estrutura administrativa.

<b>DA STI</b>	<b>PARA PROEG</b>	<b>RETRIBUIÇÃO DO CARGO</b>
<b>3.5.2.3) Coordenação de Administração Escolar – CAE</b>	<b>3.4.1.3) Coordenação de Administração Escolar – CAE</b>	
	Coordenador	CD 4
Secretaria da Coordenação	Chefe da Secretaria da Coordenação	FG 4
Gerência de Registro Escolar da Graduação	Gerente de Registro Escolar de Graduação	FG 1
Supervisão de Registro Escolar da Pós-Graduação	Supervisor de Registro Escolar da Pós-Graduação	FG2
Supervisão de Documentação e Intercâmbio	Supervisor Documentação e Intercâmbio	FG2

**03** – Realocar o Herbário Central: vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, passando a ser vinculado ao Instituto de Biociências, mantendo a sua estrutura administrativa.

<b>DA PROPEq</b>	<b>PARA INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS</b>
<b>3.4.4.1 - Propeq</b>	<b>3.6.17 – Instituto de Biociências</b>
Herbário Central	Herbário Central

**Artigo 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR**, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2021.

**ROSALINE ROCHA LUNARDI** - Presidente em exercício

**ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM** – membro

**LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE** – membro

**ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO** – membro

**ELIANE RIBEIRO CHAVES** - membro



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINE ROCHA LUNARDI, Presidente em Exercício do Conselho Diretor da UFMT**, em 10/12/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE DE AMORIM, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 10/12/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MAXIMO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/12/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RIBEIRO CHAVES, Conselheiro(a)**, em 13/12/2021, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, Conselheiro(a)**, em 15/12/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4250779** e o código CRC **F1363FAD**.